



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA
DIA 28/05/2024

INDICAÇÃO
Nº. 148/2024
Fl. 1/1

AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, Reiterando a Indicação nº 126/2022, solicitando a Construção de Banheiros Feminino e Masculino com fraldário e devidas acessibilidades para cadeirantes (Lei nº. 10.098 de 19/12/2000) na Praça do Museu, no trecho compreendido entre as Ruas Vearni Castro e Avenida Eurico Soares de Andrade, frente para a Rua Walter Hubacher próximo ao estacionamento para ônibus.

Justificativa

É importante lembrar que entre os dias que finalizam os meses e também os primeiros dez dias de cada mês, o fluxo de pessoas no núcleo da urbe novandradinense é intenso, de forma peculiar ao ressaltarmos as pessoas que chegam das fazendas. Nesse sentido, queremos colocar em tela a necessidade de tratarmos com melhores cuidados essas famílias vindas da zona rural, tendo então próximo ao estacionamento para ônibus na Rua Walter Hubacher (local mencionado acima) banheiros adequados com acessibilidade para cadeirantes e fraldário.

Esse pedido vem com a intensão de cada dia mais proporcionar acessibilidade e condições dignas para mães, responsáveis as crianças em idade de troca de fraldas, atender a esse pedido, é também um ato de fomento à dignidade humana.

Nova Andradina, 23 de maio de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador